

DESPACHO Nº. 04/RH/2013

Considerando que:

- nos termos do nº. 2 do artigo 33º. da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º. 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau podem ser apoiados por trabalhadores, que exerçam funções de secretariado, em número não superior a dois.
- os trabalhadores que exerçam funções de secretariado são designados, com o seu acordo, por despacho do titular do cargo.
- o cargo de Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana pode ser equiparado ao cargo de direcção superior de 1º. Grau, conforme artigo 2º. da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º. 64/2011, de 22 de dezembro.
- os trabalhadores que exerçam funções de secretariado têm direito a um suplemento remuneratório, cujo montante pecuniário é fixado na Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, conforme disposto no n.º2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Determino que:

- a assistente operacional, **Alice Barros Cerveira**, em mobilidade interna na AMP, seja designada para exercer as funções de secretariado, nos termos acima referidos;
- pelo exercício de funções de secretariado lhe seja atribuído o montante pecuniário do suplemento remuneratório, estabelecido no artigo 10º da Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a partir do dia 29 de Novembro de 2013.

Porto e Sede da AMP, 2 de Dezembro de 2013.

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,



(Dr. Lino Ferreira)